



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 35

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2015

“Altera a Lei Municipal nº 1.245, de 22 de outubro de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º. Altera o mapa e memorial descritivos anexados a Lei Municipal nº 1.245, de 22 de outubro de 2014, que aprova Loteamento Bela Vista.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

José Antônio Ribeiro - Secretário

EM BRANCO